

mesma saudação ao Pavilhão Nacional, deu a sessão solene por encerrada e com ele o primeiro período ordinário do ano encerrado. E para constar, mandou que se lavasse esta Ata, que depois de lida, submetida a votos, aprovada, seja arquivada para que produza o seus efeitos legais.

• Wilmar Monteiro
• Jaime das Neves
• Osvaldo da Silva

Ata da reunião extraordinária em cumprimento ao que determina a Resolução número 10.425, do Tribunal Superior Eleitoral, realizada no dia vinte (20) do mês de julho, presidida pelo Senhor Wilmar Monteiro, Presidente.

20/07/78

As dezesseis horas do dia vinte (20) do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), sob a presidência do Senhor Wilmar Monteiro, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Cabo Frio, em

cumprimento ao que determina a Resolução
 nº 10.425 do Tribunal Superior Eleitoral, para
 a escolha dos seus delegados para compor
 o Colégio Eleitoral. A primeira e a segun-
 da Secretarias, respectivamente, foram
 ocupadas pelos titulares desses cargos
 Senhores Jayme Soares Barreto e Humez
 de Araujo Ramos. Além desses Senhores,
 responderam à chamada nominal
 inicialmente feita os seguintes Senho-
 res Vereadores: Ayr Silva da Rocha,
 Alex Louçãez de Lima, Arnoldo Menezes
 Pereira, Arnoldo Francisco, Alvaro Francisco
 Lope da Rosa, Eronides da Silva Santos,
 Otvaldo Rodrigues dos Santos, Renato
 Vianna de Souza, Walter de Bessa Teixei-
 ra. Permaneceu ausente em definitivo
 apenas o Senhor Paulo Gil André Senor.
 Declarados abertos os trabalhos em no-
 me de Deus, o Senhor Presidente em
 consonância com o que estabelece o
 parágrafo segundo do artigo quarto
 da Resolução nº 10.425, de 13 de abril
 de 1978, do Tribunal Superior Eleitoral
 e do artigo 17, do Decreto-lei nº 1540,
 de 14 de abril de 1977, convocou para
 participar da votação, na ausência
 do Senador Paulo Gil André Senor,
 o primeiro suplente do Movimento
 Democrático Brasileiro, Senhor Nélis
 Aguiar. Em seguida, a Mesa procedeu
 a explanação sobre a transferência da
 reunião para esta data, e após dis-
 cusses sobre o cumprimento da Reso-

lucad do Tribunal Superior Eleitoral, esclareceu que foram apresentadas duas chapas: a de nº 01, composta pelos Senhores Oswaldo Rodrigues dos Santos, Alvaro Bauwico Lopes da Rosa e Azeite Silva da Rocha; a de nº 02, composta pelos Senhores Aroldo Menezes Pereira, Walter de Bessa Teixeira e Menezes de Araujo Ramo. No entanto, prosseguiu o Senhor Presidente, o líder do Movimento Democrático Brasileiro, Venâncio Oswaldo Rodrigues dos Santos, entrou com requerimento à Câmara, impugnando a chapa nº 02. O pedido foi indeferido através ofício de 12 de julho, alegando falta de amparo legal específico conforme entendimento da Assessoria Jurídica. Entad, o líder do Movimento Democrático Brasileiro, impetrou Mandado de Segurança ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da 96ª Zona Eleitoral, acolhendo o pedido de impugnação para a chapa nº 02. Por entender que a matéria merecia estudo mais profundo, no mesmo dia a Presidência entrou com recurso ao Doutor Juiz de Comarca. No dia dezesete, data marcada para a reunião e eleições do Delegado, o Doutor Juiz confirmou o Mandado de Segurança impetrado pelo Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos. Poderia a Presidência ter requerido ao Pre-

sidente do Tribunal Superior Eleitoral
 contra a decisão do Juiz de Comarca
 de Cabo Frio, e chegou-se mesmo ex-
 ao Rio de Janeiro para impetrar re-
 curso, mas entendendo que poderia
 prejudicar^{mo} a Arena ou M. S. B. mas
 o Município porque estaria sujeito
 a não ter os delegados ao Colégio
 Eleitoral, e que a tempo retirou
 o recurso. Assim a presente reunião
 é somente para eleger os delegados
 constante da chapa nº 01, formada
 pelos Senhores Osvaldo Rodrigues
 dos Santos, Alvaro Francisco Lopes da
 Rosa e Ayr Silva da Rocha. Isto
 posto, a Mesa passou a proceder a li-
 tura do parágrafo terceiro do artigo
 quarto da Resolução, esclarecendo a
 forma de votar para a escolha
 dos delegados. Procedida a chamada
 nominal dos presentes a reunião, res-
 ponderam treze Senhores Vereadores que
 anunciavam o seu voto. Ao final, foi
 eleito para 1º Delegado o Senhor Ayr
 Silva da Rocha com onze (11) votos,
 tendo o mesmo edil, obtido a
 mesma votação para 2º delegado,
 estando assim com direito a acumular
 dois (02) votos no Colégio Eleitoral, e
 para suplente o Vereador Osvaldo Ro-
 driguez dos Santos, que obteve dois
 (02) votos para 1º delegado e para
 2º delegado, conferido pelo Senhor
 Alvaro Francisco Lopes da Rosa e

pelo próprio líder do M. D. B. Puzos te-se
que ao início da votação, o Senhor
Oswaldo Rodrigues dos Santos, impo-
sionou da existência de chapas nome-
mbr 01 e 02, mas sim da arena e
do M. D. B., o que motivou a Mesa a
alertá-lo para a forma de votação
anunciado. Anote-se, também, que
ao final da votação, o Senhor Oswal-
do Rodrigues dos Santos, renunciou
ao, digo, do lugar de suplente da
chapa do M. D. B. o que levou a
Presidência informar que consultará
ao Tribunal Regional Eleitoral como
deverá proceder a Câmara neste senti-
do, mas que para tranqüilidade
o Município estará representado no
próximo dia 1º de Setembro para
eleger o Governador, Vice-gouve-
dor, Senador e dois suplentes, pelo
Vencedor Ayré Filva da Rocha. Nada
mais havendo a tratar, o Senhor
Previdente, após agradecer a presen-
ça do Senhor Nélis Aguiar, profici-
dando a unanimidade de da Casa,
encerrou a presente reunião, preci-
samente as dezessete horas e cinco
minutos.

Wladimir Mattos
Jayme Soares Barreto
Oswaldo Rodrigues dos Santos